
ÉTICA E CIDADANIA

Prof.º Esp. Rafael Almeida¹

ROTEIRO DE AULA

- CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB -

1. Publicidade Profissional

1.1 Informações permitidas

1.1.1 Nome do advogado ou sociedade

1.1.2 Número de inscrição na OAB

1.1.3 Títulos acadêmicos

1.1.4 Especialidades

1.1.5 Endereço, e-mail e site

1.1.6 QR Code e logotipo

1.1.7 Horário de atendimento

1.1.8 Idiomas de atendimento

1.2 Vedações

1.2.1 Fotografias pessoais em cartões

1.2.2 Fotografias de terceiros

1.2.3 Menção a cargos públicos

1.2.4 Menção a funções pretéritas

1.2.5 Exceção: professor universitário

1.3 Publicidade pela internet

1.3.1 Permitida

1.3.2 Vedada captação de clientela

¹ Aluno Especial da disciplina Tópicos Especiais em Direito e Pós-Modernidade, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Advogado Especialista em Direito Bancário (FI), Direito Administrativo e Licitações (FI), Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (FI) e Direito Processual Civil (CERS). Pós-graduando em Direito Público, com ênfase em Constitucional, Administrativo e Tributário (PUC-RS). Professor de Direito Constitucional e Direito Processual Civil pela Múltipla Difusão do Conhecimento (2023-) e de Direito Administrativo e Ética e Cidadania pela Faculdade Batista Brasileira (2025-). Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL). Bolsista UCSAL.

1.3.3 Vedado oferecimento de serviços

1.4 Patrocínio de eventos

1.4.1 Científicos

1.4.2 Culturais

1.5 Boletins jurídicos

1.5.1 Circulação restrita

1.5.2 Clientes e meio jurídico

1.6 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

1.6.1 Publicidade irregular

1.6.2 Possibilidade de celebração perante a OAB

2. Honorários Profissionais

2.1 Contratação preferencialmente escrita

2.2 Elementos essenciais do contrato

2.2.1 Objeto

2.2.2 Honorários

2.2.3 Forma de pagamento

2.2.4 Extensão do patrocínio

2.2.5 Hipótese de acordo ou transação

2.3 Compensação de créditos

2.3.1 Necessidade de autorização contratual

2.3.2 Autorização específica do cliente

2.4 Custas e despesas

2.4.1 Regra: responsabilidade do cliente

2.4.2 Possibilidade de antecipação pelo advogado

2.4.3 Direito de retenção mediante comprovação

2.5 Aplicação à mediação, arbitragem e conciliação

2.6 Vedação ao aviltamento de honorários

2.6.1 Observância obrigatória da tabela da OAB

2.7 Execução de honorários

2.7.1 Honorários contratuais

2.7.2 Honorários sucumbenciais

2.7.3 Direito autônomo do advogado

2.8 Critérios de fixação

2.8.1 Complexidade da causa

2.8.2 Tempo empregado

2.8.3 Valor da causa

2.8.4 Condição econômica do cliente

2.8.5 Competência profissional

2.8.6 Praxe do foro

2.9 Cláusula quota litis

2.9.1 Honorários em pecúnia

2.9.2 Limitação ao proveito econômico do cliente

2.9.3 Participação em bens → excepcionalidade

2.10 Cobrança de honorários

2.10.1 Vedado protesto de fatura

2.10.2 Possibilidade de protesto de cheque

2.10.3 Possibilidade de cartão de crédito

2.11 Arbitramento judicial

2.11.1 Necessidade de renúncia prévia ao mandato

Processo Ético-Disciplinar

3.1 Instauração

3.1.1 De ofício

3.1.2 Mediante representação

3.1.3 Vedada denúncia anônima

3.2 Representação

3.2.1 Escrita ou verbal

3.2.2 Identificação do representante

3.2.3 Narração dos fatos

3.2.4 Indicação de provas

3.2.5 Máximo de 5 testemunhas

3.3 Relatoria

3.3.1 Designação por sorteio

3.3.2 Parecer em 30 dias

3.3.3 Arquivamento liminar possível

3.4 Defesa Prévia

3.4.1 Prazo de 15 dias

3.4.2 Possibilidade de defensor dativo

3.4.3 Rol máximo de 5 testemunhas

3.5 Produção de provas

3.5.1 Indeferimento apenas fundamentado

3.5.2 Vedadas provas ilícitas

3.6 Razões finais

3.6.1 Prazo sucessivo de 15 dias

3.7 Julgamento

3.7.1 Sustentação oral

3.7.2 Tempo: 15 minutos

3.7.3 Lavratura de acórdão

3.7.4 Possibilidade de voto divergente

3.8 Revisão do processo disciplinar

3.8.1 Legitimidade do advogado punido

3.8.2 Não suspende automaticamente a sanção

3.8.3 Possibilidade de tutela cautelar

3.9 Reabilitação

3.9.1 Necessidade de provas de bom comportamento

3.9.2 Competência do Conselho Seccional

3.10 Julgamento com perspectiva de gênero e raça

3.10.1 Observância obrigatória

3.10.2 Reconhecimento de ofício ou mediante requerimento

Tribunal de Ética e Disciplina

4.1 Competências

4.1.1 Julgar processos disciplinares

4.1.2 Responder consultas éticas

4.1.3 Suspensão preventiva

4.1.4 Mediação e conciliação

4.1.5 Cursos e seminários

4.2 Atuação conciliatória

4.2.1 Partilha de honorários

4.2.2 Dissolução de sociedade

4.2.3 Pendências entre advogados

4.3 Corregedorias-Gerais

4.3.1 Integram o sistema disciplinar

4.3.2 Atuação preventiva

4.3.3 Redução de infrações frequentes

Disposições Gerais

5.1 Divulgação de julgados

5.1.1 Preservação do sigilo

5.2 Aplicação do Código

5.2.1 Sociedades de advogados

5.2.2 Consultores estrangeiros

5.2.3 Estagiários

5.3 Processo eletrônico

5.3.1 Autos virtuais permitidos

5.4 Aplicação à arbitragem e mediação

5.5 Entrada em vigor

5.5.1 Revogação do Código de 1995